ACÓRDÃO Nº 2523/2013 – TCU – Plenário

1. Processo TC 350.275/1996-3.
2. Grupo I – Classe I – Pedido de Reexame.
3. Recorrente: Banco do Nordeste do Brasil S. A. – BNB (CNPJ 07.237.373/0001-20).
4. Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S. A – BNB.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Advogados: Manoel Tomaz de Almeida Neto (OAB/CE 8.730) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto pelo Banco do Nordeste do Brasil S. A. contra o subitem 9.2.6 do acórdão 3.273/2010 – Plenário, proferido em processo de relatório de auditoria que teve o objetivo de verificar a execução do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PAPP no Estado do Maranhão, operado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, mais especificamente no que se refere às ações relativas ao projeto denominado "Polo de Confecções de Rosário", implantado no município de Rosário/MA.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pela relatora e com base no art. 48 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento;

9.2. tornar sem efeito a determinação constante do subitem 9.2.6 do acórdão 3.273/2010 – Plenário;

9.3. remeter cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentaram, ao recorrente;

9.4. encaminhar os autos ao gabinete do ministro Benjamin Zymler, para análise dos recursos interpostos pelo Sr. Francisco de Assis Gomes de Castro e pela empresa Integral Engenharia Ltda. em face do acórdão 1.936/2012 – Plenário.

10. Ata n° 36/2013 – Plenário.
11. Data da Sessão: 18/9/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2523-36/13-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50455848.